



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 10/2026 - Dispensa nº 3/2026.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 10/2026, Dispensa nº 3/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: VALDEFER FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA - 07197806000160						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	MTS	ESCADA TORRE CX DÁGUA CONTENDO PROTEÇÃO EM 3MTS		5.000,00000	5.000,00
Total dos Produtos					5.000,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2096 3390.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 20 de Janeiro de 2026

LEONIR DE SOUZA VARGAS
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Leonir de Souza Vargas
Vice-Prefeito Municipal
Ernestina - RS



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 10/2026

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº3/2026, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 20 de Janeiro de 2026

LEONIR DE SOUZA VARGAS
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Leonir de Souza Vargas
Vice-Prefeito Municipal
Ernestina - RS



RIO GRANDE DO SUL
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 10/2026

DATA: 20/01/2026	TIPO DE COMPRA	☒ MATERIAIS	☐ SERVIÇOS	☐ OBRAS
------------------	----------------	---	-----------------------------------	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A instalação da escada é necessária para garantir acesso seguro à parte superior da torre da caixa d' água, permitindo inspeções, manutenções e operações rotineiras, reduzindo riscos de acidentes de trabalho, atendendo às exigências legais de segurança do trabalho e preservando a integridade física dos servidores e prestadores de serviço.

SOLICITANTE: OSIEL SILVA

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

A instalação da escada é necessária para garantir acesso seguro à parte superior da torre da caixa d' água, permitindo inspeções, manutenções e operações rotineiras, reduzindo riscos de acidentes de trabalho, atendendo às exigências legais de segurança do trabalho e preservando a integridade física dos servidores e prestadores de serviço.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

☒ 2096 | 33903024000000 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES | RV - 500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A instalação da escada é necessária para garantir acesso seguro à parte superior da torre da caixa d' água, permitindo inspeções, manutenções e operações rotineiras, reduzindo riscos de acidentes de trabalho, atendendo às exigências legais de segurança do trabalho e preservando a integridade física

20/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ ASSESSORIA JURÍDICA
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO